

ACÓRDÃO Nº 604/2016 - TCU - Plenário

1. Processo TC-006.477/2010-0.
 - 1.1. Apensos: TCs 010.660/2014-3; 020.114/2014-1
2. Grupo II - Classe: I - Assunto: Embargos de declaração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Prefeitura Municipal de Palmas/TO (24.851.511/0001-85).
 - 3.2. Responsáveis: Cláudio Gilberto Garcia (430.780.871-15); Prefeitura Municipal de Palmas/TO. (24.851.511/0001-85); Raul de Jesus Lustosa Filho (170.256.211-53); Samuel Braga Bonilha (263.837.131-91)
 - 3.3. Recorrente: Samuel Braga Bonilha (263.837.131-91).
4. Órgão/Entidade/Unidade: Município de Palmas/TO.
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti.
6. Representante do Ministério Público: não atuou nos embargos.
7. Unidade técnica: não atuou nos embargos.
8. Representação legal: Gustavo Bottos de Paula (OAB/TO 4121-B); Juliana do Amaral Silva (OAB/TO 4.728) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes embargos de declaração opostos pelo Sr. Samuel Braga Bonilha (peça 261), ex-Secretário de Saúde do Município de Palmas/TO, em face do Acórdão 1.945/2015 - Plenário, mediante o qual este Tribunal julgou irregulares as suas contas e aplicou-se multa prevista no art. 58, incisos I e II, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração, com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34, da Lei 8.443/1992, para, no mérito, rejeitá-los; e
 - 9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.
10. Ata nº 8/2016 – Plenário.
11. Data da Sessão: 16/3/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0604-08/16-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator) e André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral